

As nuances da Política Pública no Patrimônio Cultural em Goiás-GO: a Cidade e o Monumenta/BID

The nuances of Public Policy in Cultural Heritage in Goiás-GO: The City and Monumenta/BID

Los matices de la Política Pública em Patrimonio Cultural em Goiás-GO: La Ciudad y Monumenta/BID

Keley Cristina Carneiro

Universidade Estadual de Goiás
keley.carneiro@ueg.br

Resumo: Este artigo se refere a um dos tópicos de capítulo da tese de doutorado, “Política Pública Patrimonial em Goiás–GO: O Programa Monumenta em Goiás–GO: O Programa Monumenta/BID (1995 a 2013) & A Recuperação dos Imóveis Privados”, em que são relatados a localização da cidade de Goiás, seu histórico a partir da patrimonialização pós–transferência da capital e como o Programa Monumenta foi formulado e articulado para ser implementado nessa cidade.

Palavras–chave: Cidade de Goiás. Política Pública. Patrimônio Cultural. Monumenta/BID

Abstract: This article refers to one of the chapter topics of the doctoral thesis, “Public Patrimonial Policy in Goiás–GO: The Monumenta Program in Goiás–GO: The Monumenta/BID Program (1995 to 2013) & The Recovery of Private Properties”, in which the location of the city of Goiás, its history from the post-transfer patrimonialization of the capital and how the Monumenta Program was formulated and articulated to be implemented in this city are reported.

Keywords: City of Goiás. Public Policy. Cultural Heritage. Monumenta/IDB

Resumén: Este artículo hace referencia a uno de los temas de los capítulos de la tesis doctoral, “Política Pública Patrimonial en Goiás–GO: El Programa Monumenta en Goiás–GO: El Programa Monumenta/BID (1995 a 2013) & La Recuperación de Propiedades Privadas”, en el que se relata la ubicación de la ciudad de Goiás, su historia a partir de la patrimonialización de la capital post-transferencia y cómo se formuló y articuló el Programa Monumenta para ser implementado en esta ciudad.

Palabras clave: Ciudad de Goiás. Política Pública. Patrimonio cultural. Monumento/BID

Introdução

O município de Goiás (ver mapas na figura 1) situa-se na mesorregião do Noroeste Goiano (Estrada do Boi) e na microrregião do Rio Vermelho, distante 145 km da capital do Estado, Goiânia. Os municípios limítrofes com o município de Goiás são: Buriti de Goiás, Faina, Guaraíta, Heitorai, Itaberaí, Itapirapuã, Itapuranga, Matrinchã, Mossâmedes e Novo Brasil. As coordenadas geográficas são 15° 56' 04" de latitude sul e 50° 58' 25" de longitude oeste, no cruzamento das rodovias GO 070 e GO 164.

A área do município é de 3.108,019 km² e, de acordo com o censo do IBGE (2010), a população total é de 24.727 habitantes, dos quais aproximadamente 75% residem em área urbana.

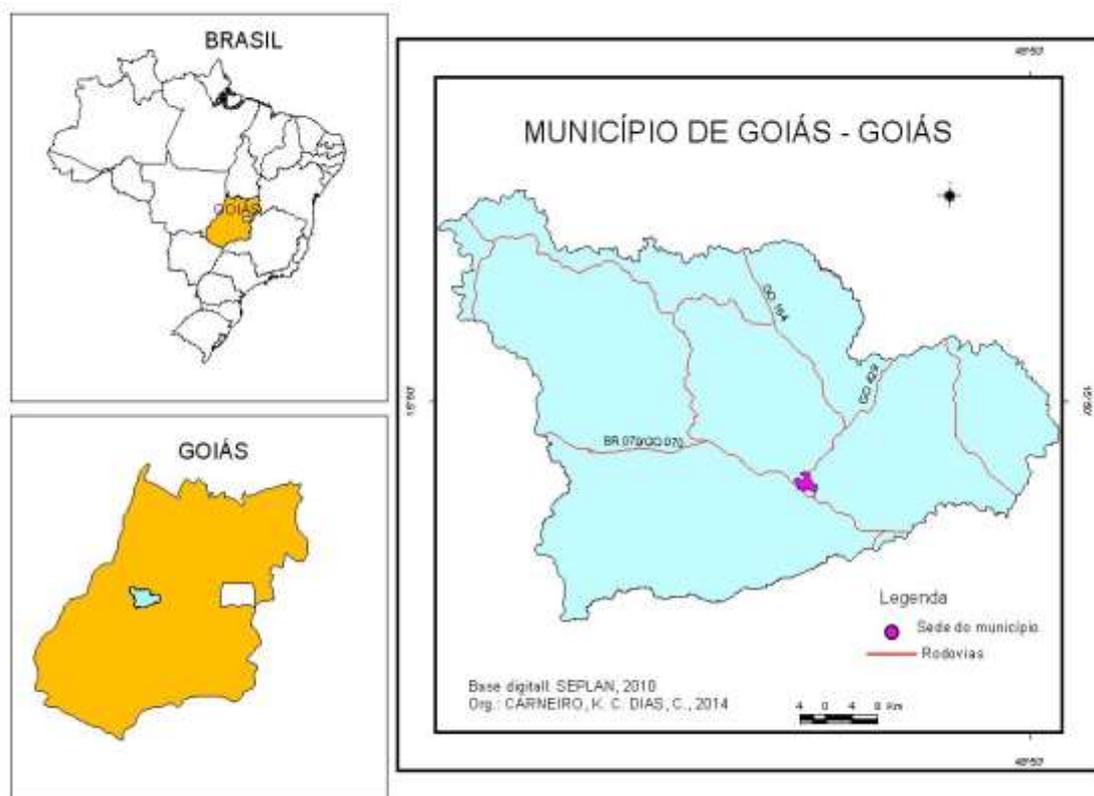


Figura 1: Mapas: Brasil, Estado de Goiás e Município de Goiás.

Fonte: Base digital: SEPLAN, 2010. Org.: CARNEIRO, K. C.; DIAS, C., 2014.

O principal rio da rede hidrográfica é o Rio Vermelho, que atravessa a cidade, passa ao lado da casa de Cora Coralina. Segundo Moraes (2002),

O Rio Vermelho nasce na direção nordeste da cidade, antes do perímetro urbano, percorre um trecho de morros onde seu leito é fino, rochoso e com fortes declives tortuosos. A partir da área urbana, a declividade e a tortuosidade são menores. Nas suas margens foram construídos cais para viabilizar o percurso urbano. Em alguns trechos os fundos de quintais aproximam-se da margem direita. Há casos em que os alicerces das casas, como a Casa de Cora Coralina, foram construídos limitando-se com as águas do rio (Moraes, 2002, p.45/46).

O Rio Vermelho tem como afluentes, no perímetro urbano, os córregos Manoel Gomes e Prata; e os ribeirões Ouro Fino, Bacalhau e Bagagem, estes dois últimos drenam-se para o Rio Araguaia. A cidade localiza-se numa bacia formada por contraforte da Serra Dourada, apresentando um relevo bastante acidentado. A Serra Dourada vista do alto, por meio das cartas aéreas, é matriz ambiental dos cerrados da cidade de Goiás e assemelha-se a um V, com envergadura de 150º graus sobre o imenso e tortuoso vale do Rio Vermelho.

A importância do Rio Vermelho para Goiás vai além das questões ambientais, Segundo Chaul (1997, p.27), “Bartolomeu Bueno, após seis meses de viagem de São Paulo ao sertão goiano, [...] fundou, em 1726, às margens do Rio Vermelho, o Arraial de Sant’Anna, mais tarde Vila Boa, que viria a ser a capital da futura Capitania de Goiás. [...]” Assim, percebe-se o seu valor histórico remontando à origem de Goiás, que se deu às suas margens pela exploração do ouro.

A cidade de Goiás, por meio da imponência do Rio Vermelho, da Serra Dourada e da generosidade dos recursos minerais e vegetais, possui uma riquíssima paisagem natural e, ainda, um centro-histórico que, em 2001, transformou a cidade em Patrimônio da Humanidade. Nesse mesmo ano, em 31 de dezembro, o Rio Vermelho modificou a paisagem ao redor de seu leito no centro histórico da cidade, se tornou o centro das atenções, manchete no Brasil e no mundo, enchente que destruiu casa, rios, pontes e logradouros a sua volta. Para melhor compreensão desse processo, fez-se necessário entender o processo histórico da patrimonialização de Goiás.

Materiais e métodos

As fontes para a pesquisa histórica do patrimônio cultural são diversificadas, podendo ser escolhidas e interpretadas de acordo com o olhar de cada pesquisador, conforme o objeto em investigação. Martins (2009, p. 281) afirma que “[...] o estudo do patrimônio é um campo que, [...] se serve de tudo o que estiver disponível – das cartas aos prédios, da literatura a um bairro inteiro – e que for capaz de representar a dinâmica da história”.

Assim como o Dossiê Proposição e Inscrição da Cidade de Goiás na Lista do Patrimônio da Humanidade (1999), entre as diversas fontes, uma das escolhidas para análise da formulação do Monumenta em Goiás foram os jornais, que abordam a introdução do Programa para os imóveis privados na cidade de Goiás, assim como a Carta Consulta do Monumenta e o Convênio Monumenta Goiás. A formulação de uma política pública é a fase em que se definem os recursos, o período da ação, entre outros. As opções feitas pelos atores da política pública nesse estágio são expressas em cartas, leis, normas, resoluções, convênio e outros atos.

Martins (2009), em seu artigo denominado “Uma construção permanente”, cita os lugares de pesquisa em que se encontram as fontes para o Patrimônio Cultural. Entre os diversos arquivos, apresenta os privados que estão alocados em Memoriais ou Fundações, como é o caso da cidade de Goiás, na Fundação Educacional conhecida como Arquivo Frei Simão, em que se encontram diversos documentos particulares doados por famílias, indivíduos e até mesmo instituições.

A referida autora aborda também as novas fontes com o subtítulo “E quanto às novas fontes?” referindo-se às fontes iconográficas, imprensa periódica, literária, epistolares e audiovisuais. Para ela, a “fonte imprensa periódica composta de almanaques, anuários, jornais e revistas de época constituíram-se em fonte impressa fundamental para a pesquisa histórica do patrimônio, resultando, inclusive, em fonte e objeto de estudos patrimoniais” (Martins, 2009, p. 296).

Os jornais são utilizados como uma das fontes documentais, por terem reportagens relacionadas à chegada do Monumenta em Goiás para os imóveis privados. Vale ressaltar que, apesar de ser uma fonte passível de críticas, por ser considerada até mesmo capciosa, o jornal é uma das únicas que retrata a

tragédia ocorrida em Goiás com a enchente, mostrando também a destruição dos imóveis residenciais.

Resultados e discussões

A Goiás - Cidade Patrimônio¹

Pode-se dizer que o início da consagração da cidade de Goiás como Patrimônio se deu a partir do tombamento de alguns bens imóveis e monumentos, que se iniciou em 1950², pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – atual IPHAN. Nesse ano, foram tombadas: Igreja de N. Sra da Abadia, Igreja de N. Sra do Carmo, Igreja de Santa Bárbara, Igreja de São Francisco de Paula, Imagem de N. Sra do Rosário, Igreja de N. Sra da Boa Morte (Museu de Arte Sacra da Boa Morte) e Casa do Antigo Quartel da II Companhia (Quartel do XX Batalhão de Infantaria).

O tombamento continuou em 1951, com a Casa de Câmara e Cadeia (Museu das Bandeiras), Palácio Conde dos Arcos, inclusive com as armas de Portugal e dois bustos de pedra.

O tombamento na década de 50 não foi visto com bons olhos pela população local, que ainda não aceitava a ideia da transferência da capital, acreditando que Goiás ainda poderia se tornar uma cidade grande, desenvolvida. Não era fácil aceitar a ideia de que seus prédios públicos se tornariam meramente museus, imóveis a serem preservados, e que suas casas não poderiam ser modificadas sem autorização.

O tombamento em Goiás, inicialmente dos bens isolados, em quase nada alterou a vida cotidiana dos vilaboenses, não atraiu a visitação pública, não chamou a atenção dos turistas. A preservação não teve muito significado, os bens não foram restaurados, inclusive o Quartel do XX Batalhão de Infantaria teve fins diversos, “em março de 1950 foi arrendado, passando a funcionar

¹ Texto baseado em CARNEIRO, K. C. *Cartografia de Goiás: Patrimônio, festas e memórias*. Dissertação (Mestrado em História) – Goiânia: UFG, 2005.

² Consta na publicação dos Bens Móveis e Imóveis inscritos nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 1994.

como hotel – Hotel Carrascoza. Até setembro de 1976, serviu ao Hospital Dr. Brasil Caiado [...]”³.

Após a transferência da capital, grupo da elite financeira e intelectual, moradores do centro histórico, membros de famílias tradicionais foram os responsáveis em conservar a cultura e as tradições da cidade. Eles perceberam o valor do patrimônio e passaram a contribuir para a sua preservação. Tamaso (2007) denomina tal grupo de agentes da cultura e do patrimônio. São chamados também de “panelinhas” pela sociedade vilaboense. Ainda, segundo Tamaso (2007, p. 361), “A categoria panelinha aponta para um número pequeno de moradores que controla a gestão da cultura e do patrimônio locais. Eles têm nome, além da trajetória que comprova a tradição na agência cultural, e trabalho com resultados eficazes.”

Por volta do final da década de 1960, estes membros da “panelinha” fundaram entidades civis – como a Organização Vilaboense de Artes e Tradições (OVAT) e a Fundação Educacional da Cidade de Goiás (FECIGO), criada por Frei Simão Dorvi – com o intuito de defender a identidade cultural vilaboense. Os fundadores da OVAT e da FECIGO reconheceram a importância do tombamento e do patrimônio para a cidade de Goiás; conscientizaram-se de que o passado conservado não seria atraso.

De acordo com o Boletim Informativo do IPHAN (1995, p. 2), “é sempre bom lembrar que o tombamento não traz apenas restrições aos proprietários de imóveis e usuários da cidade [...]”, como pensavam muitos moradores de Goiás na década de 50. “O tombamento pode trazer, também, benefícios econômicos, sociais e financeiros, contribuindo inclusive para o crescimento e desenvolvimento da cidade”. Em 1978, também foram tombados: a Praça Brasil Caiado, o Largo do Chafariz, a Rua da Fundação e o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico (extensão de tombamento) do centro histórico da cidade de Goiás, tombado como monumento histórico⁴. Logo, tornou-se Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Com a Lei Estadual no 8.915, de 13 de outubro de 1980, os bens tombados como Patrimônio do Brasil passaram a ser protegidos pelo Estado. A

³ SPHAN/Pró-Memória. Quartel do Vinte. Goiás-Go. *Memórias de Restauração*, s/d, nº 5, p.3.

⁴ Tombado pela União conforme Processo 345-T-42. Livro: Belas Artes. Vol.I . Nº da folha: 97. Nº de Inscrição: 529. Data:18/09/1978.

partir da década de 80 do século XX, Goiás foi contemplada com recursos federais, estaduais e de iniciativas privadas, destinados à restauração dos monumentos tombados, privilégio de poucas cidades brasileiras, porém, foram raros os recursos para a conservação dos imóveis privados que haviam sido tombados.

Para a preservação e fiscalização, em 1983, foi instalado, em Goiás, o escritório do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), sob a direção do arquiteto Gustavo Coelho, que exerceu essa função até 1986. A atuação do IPHAN, em Goiás, é resguardada pela 14ª Superintendência Regional. Na cidade, é representado pela 17ª Sub-Regional II, que realiza a fiscalização, a análise e o acompanhamento dos processos de intervenção arquitetônica e urbanística na área tombada.

Segundo Tamasso (2007), na cidade de Goiás, em relação ao casario, as ações do IPHAN se davam mais no sentido de fiscalizar e de restringir mudanças que descaracterizassem o Patrimônio do que no sentido de contribuir ou facilitar a recuperação/restauração dos imóveis residenciais tombados. A autora citada aborda que,

[...] algumas poucas residências foram restauradas com recurso público apenas após a década de 90⁵. Antes disso, apenas bens religiosos ou públicos foram objeto de intervenção significativa. Mas é oportuno recordar que até a década de noventa as políticas públicas de preservação na cidade de Goiás, por não estarem respaldadas pelas normas de intervenção urbanas criadas apenas em 1993, eram pouco coercitivas; ou seja, muito pouco podiam fazer com relação às ações consideradas nocivas ao patrimônio edificado. [...] (Tamasso, 2007, p. 293)

Por meio dessa citação, percebe-se que quase nada foi feito em Goiás em relação aos imóveis privados tombados; a reforma do casario era feita apenas com recursos próprios dos moradores, sem qualquer ajuda governamental, as

⁵ Tamasso (2007, p. 293) em nota de rodapé, aborda a respeito do número de casas que foram restauradas pelo IPHAN: “Duas haviam sido restauradas antes do meu trabalho de campo, ou seja, antes de 2001, e outras cinco foram restauradas quando eu já havia finalizado a pesquisa.”

raras restaurações com recursos públicos⁶ se encaixavam no Art.19, do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Em 1998, o então, governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, solicitou formalmente, ao ministro da Cultura, a candidatura de Goiás na UNESCO. Nesse mesmo ano:

1) Foi realizado, em Goiás, o 1o Seminário Cultural, Turístico e Ambiental, considerado o embrião do Movimento Pró-Cidade de Goiás. O objetivo do seminário foi conscientizar as pessoas da cidade de Goiás sobre as potencialidades turísticas, culturais e artísticas da antiga capital e também identificar os aspectos negativos que deveriam ser corrigidos.

2) Em dezembro de 1998, Siron Franco criou a logomarca do Movimento Pró-Cidade de Goiás Patrimônio da Humanidade, que simbolizava a Serra Dourada nas cores da Bandeira do Estado.

Em 1999, foi liberada para Goiás uma verba de R\$ 140 mil reais, pelo Ministério da Cultura; e R\$ 100 mil reais pelo governo do Estado, por meio da Agência Goiana de Cultura, para elaboração de um dossiê, exigência do ICOMOS, com inventário dos bens móveis e imóveis da cidade de Goiás. O documento, “Dossiê – Proposição de Inscrição da cidade de Goiás na Lista do Patrimônio da Humanidade” foi “um trabalho realizado com a sociedade vilaboense e a participação institucional da Prefeitura local, do Movimento Pró-Cidade de Goiás Patrimônio da Humanidade, do Governo do Estado de Goiás e da 14a Superintendência Regional do IPHAN”(FOLDER, 2000, S/P).

O Dossiê foi um documento considerado como peça-chave para apresentar “Villa Boa de Goyaz” para a UNESCO. Para Tamasso (2007), é um documento sobre “o patrimônio para UNESCO ver”, tendo sido inventariado apenas o que o pesquisador considerava importante, o que realmente poderia ser mostrado, dentro de uma perspectiva histórica, o que foi significativo para

⁶ Como mostra a nota anterior.

a “Humanidade” e não apenas a nível nacional, como pode ser observado no sumário do Dossiê, denominado de “menu-principal”:

- 1o. Formulário
- 2o. ANEXO I: A - Cartografia antiga e atual;
B - Zona Tampão, Paisagem, Serra Dourada;
C - A Vila - Fotos antigas e atuais.
- 3o. ANEXO II: A - Goiás e ocupação do Brasil Central;
B - Goiás: história e cultura;
C - Evolução urbana da cidade de Goiás;
D - Viajantes;
E - Legislação;
F - Bibliografia;
- 4o. ANEXO III: A - Inventário dos bens imóveis;
B - Inventário dos bens móveis e integrados;
- 5o. ANEXO IV: Inventário Nacional de Referências Culturais.
(DOSSIÊ, 1999)

Caberia um estudo específico sobre o Dossiê, uma fonte repleta de informações condizentes com o momento histórico vivido pela cidade, qual seja, a busca pelo título de “Patrimônio da Humanidade”. Foi inventariado um passado histórico ainda do tempo dos heróis, de um lugar por onde os viajantes europeus passaram. O objetivo era levar a cidade a ser reconhecida também em escala mundial, por sua importância.

Para obter o título de Patrimônio da Humanidade, além do Dossiê, outras exigências tiveram que ser atendidas pela cidade de Goiás, tais como: sinalização urbana e turística, fiação subterrânea, aplicação de políticas de conscientização ambiental e acolhimento, por meio de eventos, de uma quantidade mínima de turistas e visitantes à cidade.

Como forma de atender a todas as exigências da UNESCO, foi criado um evento para atrair um número considerável de turistas. Assim, em 1998, foi pensado e projetado o Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (FICA), que se tornou um dos projetos prioritários do Governo do Estado de Goiás⁷. O projeto foi apresentado, à comunidade vilaboense, trinta dias antes da realização da primeira edição do evento, em reunião na Secretaria Municipal de

⁷ O FICA foi um projeto também executado pelo governo do Estado à semelhança do que ocorreu com o Monumenta, sem participação efetiva do governo municipal.

Cultura, da qual participaram representantes da comunidade – os “agentes da cultura e do patrimônio” – e da equipe indicada para trabalhar em sua produção.

Apesar de não ter havido um trabalho de envolvimento e divulgação junto à comunidade, o primeiro FICA acabou gerando expectativas no comércio e no meio cultural local. Porém, aconteceu meio alheio à população local, tornando a cidade de Goiás apenas um palco de apresentações artísticas.

No dia 27 de junho de 2001, na sede da UNESCO, em Paris, foi feita a concessão para Goiás receber o título de Patrimônio Artístico e Cultural da Humanidade, ou seja, foi referendado o parecer técnico do ICOMOS. A cidade de Goiás recebeu o título, oficialmente, no dia 13 de dezembro de 2001, em reunião realizada pela UNESCO, em Helsinque, capital da Finlândia.

Imediatamente após receber o título de Patrimônio Mundial, a cidade de Goiás sofreu uma catástrofe natural, uma enchente, que assolou toda a orla do Rio Vermelho. A inundação ocorreu no dia 31 de dezembro de 2001, dezoito dias após a conquista do título, ainda em meio às comemorações, em meio à euforia.

Foi um acidente que parecia ser um acontecimento inesperado, e nem o próprio Dossiê citou a possibilidade de enchente na cidade. Tamaso (2007) considera esse fato uma falha, um deslize cometido pelos organizadores do Dossiê, pois no tópico: “catástrofes naturais e precauções (terremotos, inundações, incêndios etc.)”, que está no capítulo “Ameaças ao Bem”, dentro do primeiro item do Dossiê: “Formulário UNESCO”, deveriam ter sido mostrados os riscos que existiam para o Rio Vermelho, pois outras enchentes já haviam ocorrido; porém, tudo havia sido ocultado, o tópico foi preenchido apenas com a resposta: “Não se aplica”. Nesse momento, os riscos deveriam ter sido declarados ao menos para os organizadores e a população se conscientizarem do problema.

Ainda, de acordo com Tamaso (2007), o documento do Monumenta/BID, “Perfil do Projeto da cidade de Goiás, Resumo Executivo, 2002, p.39”, apresenta o erro do Dossiê e sugere uma reavaliação do capítulo: “Ameaça ao Bem”, pois o documento não deveria ter sido omitido com a realidade das enchentes em Goiás.

A referida autora cita partes do documento são abordados os constantes riscos de enchente na cidade de Goiás, em função de sua localização, características topográficas e hidrográficas. Percebe-se, com isso, que o acidente poderia ter sido evitado, se houvesse uma consciência de conservação ambiental ou de interesse nas gestões públicas; contudo, o desejo pela conquista do título ultrapassava qualquer limite e risco, como diz Tamaso (2007), “Dossiê para a UNESCO ver”, e apenas isso interessava naquela ocasião.

No entanto, a natureza reagiu, e as consequências foram traumáticas. Naquela circunstância, o Programa Monumenta/BID, uma política pública para a manutenção do patrimônio, se fez presente no cenário vilaboense. A cidade de Goiás seria um dos municípios históricos a ser contemplado, uma vez que a enchente havia antecipado os benefícios do programa.

Formulação do Programa Monumenta em Goiás

O Programa Monumenta contemplou 26 cidades, escolhidas conforme sua representatividade histórica e artística ou pelo caráter emergencial⁸. A escolha, porém, não foi tão simples como apresentada pelo referido Programa. Houve imposições políticas. Sant’Anna (2004, p. 269) afirma que os critérios adotados pelo Monumenta propiciavam “processos de escolha racionais e transparentes, [...] mas, na prática, nem tudo se processou dessa maneira até 2002. Injunções políticas exerceram um peso considerável na seleção de áreas e no conteúdo de projetos [...]”.

A referida autora enfatiza que houve uma baixa participação da sociedade e do setor privado na elaboração das propostas, ou seja, na formulação do programa, exceto algumas oficinas de planejamento. Tais oficinas “nem sempre conseguiram a representatividade desejada em termos de participação da população local, e seguiram uma metodologia que não permitiu uma reflexão mais profunda sobre a problemática patrimonial, social e econômica local [...]” (idem).

Foi esse o caso da oficina de planejamento do Programa Monumenta que ocorreu na cidade de Goiás, em março de 2001, com a participação de agentes

⁸ Disponível em: http://www.monumenta.gov.br/site/?page_id=164

ligados à cultura e ao patrimônio local, e dos especialistas e consultores do IPHAN.

O convênio assinado pelo Ministério da Cultura e pelo governo de Goiás para a atuação do Programa Monumenta na cidade de Goiás, em imóveis privados, ocorreu em junho de 2002, após a enchente do Rio Vermelho, que atravessa o centro da cidade. As ações iniciais do Monumenta em Goiás tiveram como objeto de intervenções imóveis atingidos pela enchente, monumentos tombados e logradouros, apesar de terem sido poucas devido ao bom estado de conservação do conjunto arquitetônico alvo. O destaque do Programa na cidade ocorreu na restauração de imóveis privados.

O primeiro item do Dossiê Proposição e Inscrição da Cidade de Goiás na Lista do Patrimônio da Humanidade (1999) – “Formulário da UNESCO” deu as seguintes informações:

a) Indicadores do estado de conservação

Os edifícios públicos e religiosos apresentam-se em bom estado de conservação. Entretanto, o mesmo não ocorre com as edificações residenciais, visto que o percentual de edificações em mau estado atinge o percentual de 30,60%. Isto indica que medidas deverão ser tomadas a nível federal, estadual e municipal, para se tentar reverter tal situação. (Dossiê, 1999, p. 33)

Percebe-se, então, que, desde a preparação da cidade para a obtenção do título de Patrimônio da Humanidade, foram detectadas as precárias condições de conservação dos imóveis privados e que essa realidade não foi camuflada no Dossiê, mostrando, dessa forma, a necessidade de políticas públicas para reformar tais imóveis.

O advento do Programa Monumenta em Goiás para os imóveis privados: olhar pela fonte imprensa periódica

A primeira notícia apresentada a seguir foi retirada do Jornal O Goyaz, de circulação regional e mensal, em que se destacam a enchente e os prejuízos

causados pelo rio, pois a orla do Rio Vermelho foi quase toda comprometida, e várias casas e edificações foram devastadas. Assim está noticiado no jornal:

Desde o último dia 31 de Dezembro de 2001, a Cidade de Goiás convive perplexa com consequências da enchente do Rio Vermelho, que de forma avassaladora, destruiu grande parte do patrimônio público e de particulares. [...] A partir de tal, todos os órgãos e instituições ligadas ao assunto, além de voluntários e populares, iniciaram uma maratona de ações, chamando para si a responsabilidade de processo de recuperação [...].
Passou-se a primeira noite, o que se viu no dia seguinte foi um rastro de destruição, um amontoado de lama, lixo, entulho e a ausência de casas e partes dessas. [...] (O Goyaz, Jan/2002, p. 2)

O excerto desse artigo descreve a destruição causada pela enchente, assim como diversas outras reportagens de jornais que noticiaram a situação de calamidade em que se encontrava a cidade de Goiás. Apresenta, ainda, a preocupação de órgãos públicos ou privados em iniciar a recuperação da cidade que acabara de receber o título de Patrimônio da Humanidade pela Unesco – Fundo das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

No mesmo jornal, havia uma reportagem com caráter de conscientização sobre a tragédia, intitulada: Unesco toma conhecimento da situação de Goiás ainda este mês. O artigo tratava da visita da presidente do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) na cidade de Goiás. O texto alertou sobre a necessidade da recuperação do leito do rio, da preservação do meio ambiente, e das reconstruções residenciais e comerciais.

Por ser objeto deste estudo a recuperação dos imóveis privados, e não a questão ambiental, vale destacar a reportagem de outro jornal, de circulação estadual e diária, sobre o número de imóveis do centro histórico atingido: “Pelo menos 85 edificações – 51 residenciais e o restante comercial – da área tombada como Patrimônio Histórico da Humanidade foram seriamente danificadas pelo transbordamento do Rio Vermelho [...] Destas, entre 35 e 40 tiveram perda total [...].” (O Popular, 03/jan/2002, p. 1B). Acrescentava, ainda, que o IPHAN fez uma estimativa de que o prejuízo geral causado pela enchente foi entre R\$ 20 a R\$ 25 milhões.

Além dos números citados, o jornal O Goyaz destacou alguns dados apresentados sobre um levantamento feito por meio de uma visita do arquiteto que coordenava o departamento de conservação do IPHAN, em Brasília, a respeito das casas danificadas. Segundo a matéria, esse arquiteto “afirmou que 166 casas foram avariadas na zona urbana do município, 81 das quais se encontram no Centro Histórico de Goiás. Disse ainda que seriam necessários cerca de R\$ 3,5 milhões para recuperá-las” (O Goyaz, Jan/2002, p. 2).

As reportagens mencionadas, em relação ao número de casas atingidas na área tombada do patrimônio, apresentaram uma pequena variação de 81 a 85 imóveis, considerada normal pela margem de erro, não havendo, então, exageros nas informações. Assim, os números podem ser considerados significativos, se comparados ao número de imóveis privados na referida área, principalmente residenciais, sendo um total de 550 domicílios do conjunto histórico de Goiás.

Parte do centro histórico, entorno da avenida beira-rio da cidade, precisava ser refeito: casas, pontes, ruas e outros, pois havia 18 dias que Goiás tinha recebido o título de Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, concedido pela UNESCO, os recursos eram uma questão de necessidade para reconstrução dos imóveis e pela manutenção do título.

A notícia da catástrofe se espalhou em nível nacional e internacional, em função do título recebido. Quanto à questão dos recursos, a notícia de maior destaque foi a referente ao anúncio do ministro da Cultura. O jornal O Popular destacou: “A verba é do Projeto Monumenta [...], não havia, entretanto, previsão para a liberação dos recursos por agora. Diante da emergência, cerca de R\$ 2 milhões são liberados, como uma antecipação dos gastos”. (O Popular, 03/01/2002).

Um dado que não podia passar despercebido era a antecipação dos recursos do Programa Monumenta, que tem todo um processo a ser seguido, por meio de um projeto. Porém, foi dito pelo referido ministro e publicado em diversos jornais que, no normal “[...] os recursos do projeto seriam liberados gradualmente, de acordo com a aprovação técnica das edificações a serem beneficiadas, e da contrapartida do governo do Estado. ‘Vamos atropelar o andamento do projeto em face da emergência’, disse o ministro” (O Popular, 03/01/2002, p.3B).

As palavras do ministro pareciam revelar que não estava prevista a vinda imediata do Programa para Goiás. Assim, a cidade só passou a ser uma das primeiras da lista do Monumenta pelo caráter emergencial. Antes da enchente, era apenas uma de tantas outras da lista das cidades históricas do Brasil a serem beneficiadas, mas não se sabia para quando. De acordo com um agente governamental⁹, a cidade de Goiás era uma das últimas da lista do Programa Monumenta a ser contemplada, e com a catástrofe da enchente, passou a ser a primeira.

Nesse contexto, devido ao caráter emergencial, foram reconstruídos 15 imóveis privados, para os quais o governo do Estado de Goiás liberou imediatamente os recursos, evitando, assim, toda burocracia do processo da elaboração do projeto até a saída do recurso do Monumenta. O dinheiro gasto, então ficou sendo a contrapartida do Estado ao Monumenta, pois essa era uma das exigências para a atuação do Programa. “A proposta do ministro é empregar, de imediato, a contrapartida do Estado ao projeto nas obras de restauração” (O Popular, 04/01/2002, p. 2B).

Os artigos de O Popular trataram o Monumenta como se fosse um projeto e não como um programa. Na época da vinda do Monumenta para Goiás, pouco se sabia a seu respeito, qual era seu verdadeiro significado; existiam apenas informações superficiais do Programa, pois ainda não havia nenhuma divulgação. “O Projeto Monumenta é uma parceria do Fundo das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, (UNESCO), do Ministério da Cultura e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)” (O Popular, 03/01/2002, p.3B).

O ritmo de implementação do Programa foi condizente com o caráter emergencial do Monumenta em Goiás. Por exemplo, os 15 primeiros imóveis já estavam concluídos um ano após a enchente. Além disso, os editais para que os interessados se inscrevessem foram constantes.

O jornal O Popular, em uma manchete denominada “Um ano depois...” apresentou um quadro com o histórico do dia em que Goiás recebeu o título de Patrimônio da Humanidade, em 13 de dezembro de 2001, passando pela devastação da enchente em 31 de dezembro de 2001, e por todas as intervenções realizadas no decorrer do ano de 2002 para a recuperação dos imóveis históricos e infraestrutura destruída pela inundação na cidade, “Da

⁹ Em entrevista concedida para a autora em 07/05/2013.

destruição à reconstrução.” O quadro mostrou que, em “12 de dezembro – O Grupo Tarefa Iphan Monumento Brasil concluía a restauração de 15 imóveis atingidos pela enchente no Rio Vermelho. A obra utilizou recursos do Projeto Monumenta” (O Popular, 03/01/2003).

Para o Programa Monumenta continuar atuando em Goiás, seria necessário seguir todo protocolo exigido, atendendo a todos os critérios exigidos, e todas as cidades cumpriram. O caráter emergencial do caso de Goiás contribuiu para ser uma das primeiras cidades da lista a ser atendida pelo programa. Segundo Jeudy (2005), após o trauma das catástrofes, aos poucos tais locais retomaram a forma anterior.

[...] Ninguém tem dúvida de que as imagens de um desastre permanecem na memória, mesmo que o acontecimento termine sendo esquecido depois de ter saído das manchetes dos jornais. Os vestígios do sinistro serão pouco a pouco apagados e os locais reencontrarão sua configuração anterior, modificada por algumas novas construções. As vítimas se lembrarão por muito tempo do que aconteceu, falarão disso, repetirão uma porção de vezes o que lhes aconteceu, o que assistiram, mas à medida que o tempo vai passando, os efeitos do traumatismo desaparecem [...] (Jeudy, 2005, p. 57).

Assim aconteceu, Goiás retomou sua vida pacata, como qualquer cidade do interior goiano, porém, a cidade era, como ainda é, Patrimônio da Humanidade. Os gestores e membros representantes da cidade organizaram um documento, a “Carta Consulta”, para então, se candidatar ao Programa Monumenta. Segundo o Regulamento Operativo (2006, p.11), as cidades tombadas eram elegíveis desde que atendessem condições pré-estabelecidas pelo Programa, tais como:

1. Com base no elenco de todas as Áreas Elegíveis tombadas pelo IPHAN, o MinC, durante o primeiro ano de execução do Programa, preparará a Lista de Prioridades do Programa. Esta Lista será revisada a cada três anos, ou menos.
2. É elegível o Município que atender, simultaneamente, as seguintes condições:
 - (i) Contiver pelo menos uma Área Elegível que conste da Lista de Prioridades do Programa;

- (ii) demonstrar, por si ou supridas pelo Estado, capacidade operacional e capacidade de proporcionar contrapartida financeira;
- (iii) apresentar planejamento estratégico do Projeto, com base em oficinas de planejamento com a participação de moradores, entidades representativas das atividades econômicas locais, universidades situadas no Município, ONG's, autoridades municipais, UCG e IPHAN;
- (iv) demonstrar o interesse do setor privado em participar do Projeto, e
- (v) não tiver outro Projeto em preparação, análise ou execução pelo Programa.

Deste modo, a Carta Consulta foi o ponto de partida para se chegar à implementação do Monumenta na cidade de Goiás. Foi um documento importante para compreender também sua formulação, ou seja, os planos que tinham sido desenhados para o programa na cidade de Goiás, e que a sua implementação seguiu em uma direção diferenciada, que não era o eixo prioritário do grupo, financiar a reforma dos imóveis privados.

O Programa Monumenta foi formulado de uma maneira, de acordo com a Carta Consulta e implementado com ajustes, ou seja, as obras previstas em monumento e logradouros foram executadas, à exceção de algumas. (ver quadro 1). Os ajustes se deram pela mudança do foco, não estava previsto ou formulado da forma que ocorreu na implementação, ou seja, não se previa a reforma de imóveis privados, na quantidade em que foram reformados, mas sim os monumentos tombados e praças no centro histórico, este era o foco inicial.

Em relação aos imóveis privados, a ação imediata do Monumenta foi para a recuperação dos imóveis atingidos pela enchente, com recurso da contrapartida do Estado; e as obras nos imóveis privados por meio dos editais, por isso, pode-se dizer que foram duas ações diferenciadas, porém, a primeira não estava prevista na Carta Consulta como foi implementada e a segunda, estava prevista, porém em pequena quantidade, não na quantidade em que foi implementada pelos editais, como mostra o quadro 1.

OBRAS PREVISTAS PELA CARTA CONSULTA GOIÁS/GO (resultado da oficina de planejamento)	EXECUTADO PELO PROGRAMA MONUMENTA/BID EM GOIÁS
1. Revitalização do Mercado Municipal	Não
2. Revitalização do Matadouro	Não
3. Readequação de uso do Quartel do XX	Não
4. Revitalização das margens do Rio Vermelho (Projeto beira-rio)	Sim
5. Restauração e readequação de uso do Museu das Bandeiras	Sim
6. Intervenção paisagística nas Praças da Bandeira (do Chafariz), Liberdade (Dr. Tasso de Camargo - do Coreto) e Dom Francisco.	Somente Praça do Coreto
7. Melhorias em logradouros	Não
8. Recuperação de 42 imóveis privados	Imóveis privados recuperados: 15 (destruídos pela enchente) + 102 (pelos 4 editais) = 117
Não previsto	Restauração do Chafariz da Boa Morte
Não previsto	Festival de Poesia de Goyaz

Quadro 1: Obras que foram ou não executadas pelo Monumenta (conforme previsto na Carta Consulta).

Fonte: Elaborado por Carneiro, K.C. Baseado na Carta Consulta e no Projeto Perfil de Goiás. (2014)

A implementação pode sofrer mudanças no processo, com ajustes, sem se tornar um novo programa. Segundo Hill (2003), na implementação, as políticas públicas podem ou não ser realizadas como foram planejadas pelos formuladores, mas podem ocorrer modificações na aplicação das políticas e seus resultados.

Enfim, a Carta Consulta foi elaborada em um contexto histórico de fundamental importância para a cidade, momento em que se buscava a conquista do título de Patrimônio da Humanidade, por isso era necessário apresentar as carências do “centro histórico” da cidade para se conseguir recursos do Programa Monumenta.

O Programa Monumenta na cidade de Goiás foi um sucesso, os quatro editais lançados superaram as expectativas do Programa na recuperação dos imóveis privados: foram 102 contratos assinados pelos editais. A figura 3 abaixo apresenta um mapa com localização dos imóveis privados¹⁰, na área tombada pelo patrimônio e alguns na área do entorno de preservação do núcleo histórico, que foram reformados com o financiamento do Programa Monumenta na cidade de Goiás/GO.

Considerações finais

Por meio da documentação analisada, da retórica dos agentes públicos entrevistados e, também, dos proponentes beneficiados e não beneficiados pelo programa, constatou-se uma homogeneidade do discurso que levou a concluir: em Goiás, a formulação do programa, pré-estabelecida pelo Monumenta, por meio da Carta Consulta, foi alterada, ou seja, o desenho feito para a ação do programa não foi executado como planejado, principalmente, em relação à recuperação dos imóveis privados em Goiás.

A implementação não se deu como foi planejada em função da enchente do Rio Vermelho, ocorrida em 2001, quando a cidade de Goiás assumiu a liderança na lista de cidades contempladas pelo Monumenta. Iniciaram-se, então, sem protocolo (edital, processos, liberação de recursos e outros), as obras das casas destruídas, utilizando-se recurso da contrapartida do Estado para o Programa Monumenta. Além disso, a partir daí, iniciaram-se os trâmites legais por meio de editais para implementação do programa em imóveis privados. De tal modo, a prioridade passou a ser em reforma dos imóveis privados, que antes da enchente não foi pensada como eixo prioritário. O Programa sofreu rearranjos no decorrer da sua implementação.

Com o lançamento dos editais para o financiamento da reforma dos imóveis privados, gradativamente, houve uma demanda inesperada. Vale ressaltar também que, em Goiás, as casas recuperadas eram quase

¹⁰ São 102 contratos assinados - no mapa foram localizados 96 imóveis privados e não 102, pois alguns beneficiados conseguiram o financiamento por duas vezes para o mesmo imóvel (3) e outros não foram localizados (3) de acordo com o endereço das planilhas do Monumenta.

exclusivamente residenciais. As fachadas, obrigatoriamente, tiveram que se reverter em estilo colonial (ver figura 2).



Figura 2: Imagens das casas de uso residencial em Goiás.

Fonte: Fortalecimento Institucional Reforma e recuperação de Imóveis Privados - 2009

O Monumenta em Goiás apontou que os imóveis privados no sítio histórico urbano foram “recuperados” em grande número. O que era considerado “velho”, em estado de deterioração ou fora dos padrões estéticos de uma cidade histórica, tornou-se “novo”, recuperado segundo padrões da “moda antiga”, “emoldurando” a cidade dentro de um cenário mais atrativo para a manutenção do Patrimônio.

Contudo, a cidade de Goiás liderou o ranking do número de imóveis privados reformados, em relação às cidades brasileiras contempladas pelo Monumenta. E não se pode negar que o Programa nessa cidade deixou saldo positivo. Segundo Sant’Anna (2004, p. 275), “o programa, entretanto, apesar dos problemas¹¹ [...] apresenta saldos positivos. Implantou uma nova política nacional de preservação urbana depois de 20 anos de letargia nesse campo”. A autora se refere ao campo da preservação patrimonial urbana, evidenciando que o Monumenta teve seus méritos.

Sendo assim, espera-se que este estudo tenha deixado uma contribuição às próximas reflexões, ou que, ao menos, desperte outros estudiosos acerca desta ou de novas políticas públicas patrimoniais.

¹¹ Problemas que não foram abordados neste artigo, mas que foram analisados na tese de doutorado da autora.

Referências

CARNEIRO, G. C. *O Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA na produção e disseminação da consciência ambiental*. Dissertação (Mestrado em Geografia – IESA) – Goiânia: UFG, 2005.

CARNEIRO, K. C. *Cartografia de Goiás: Patrimônio, festas e memórias*. Dissertação (Mestrado em História) – Goiânia: UFG, 2005.

CHAUL, Nasr N. F. *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. Goiânia: Ed. da UFG/ Ed. da UCG, 1997.

JEUDY, Henry-Pierre. *Espelho das Cidades*. Tradução Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

MARTINS, A. L. Uma construção permanente. In: PINSKY, C. B.; LUCA, T. R. (orgs). *O historiador e suas fontes*. SP: Contexto, 2009.

MORAES, D. C. P. *Cidade de Goiás: patrimônio histórico, cotidiano e cidadania*. (Dissertação de Mestrado). Goiânia: Mestrado em Geografia, UFG, 2002. (mimeo)

SANT’ANNA, M. *A Cidade-Atração*. A norma de preservação de centros urbanos no Brasil dos anos 90. 2004. 363 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia. 2004.

TAMASO, I. *Em Nome do Patrimônio: Representações e apropriações da cultura na Cidade de Goiás*. (Tese de doutorado). Brasília: UnB, 2007.

Fontes Impressas

ATAS de reuniões do Conselho Curador do Fundo Vila Boa. Goiás, 21 dez. 2011 e 12 abr. 2012.

BRASIL. Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional, de 01/97. Disciplina a celebração de convênios de natureza financeira, que tenham por objetivo a execução de projetos ou a realização de eventos, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 31 jan.1997.

Folder: *Goiás, um Patrimônio da Humanidade*.14ªSub-Regional do IPHAN, 2000.

Jornal *O Goyaz*, jan/2002

Jornal *O Popular*, Goiânia, 03/01/2002.

Jornal *O Popular*, Goiânia, 04/01/2002.

Jornal *O Popular*, Goiânia, 03/01/2003.

Jornal *Zero Hora*. nº 15337. Porto Alegre. Segundo Caderno. Cultura, 10/08/2007.

LEONARDO, A. ; ALVES, C. Prejuízos em Goiás podem passar dos R\$ 25 milhões. Jornal *O Popular*, caderno Cidades, 02/jan/2002.

SPHAN/Pró-Memória. Quartel do Vinte. Goiás-Go. *Memórias de Restauração*, s/d, nº 5, p.3.

Fontes digitais

DOSSIÊ - *Proposição de Inscrição da cidade de Goiás na Lista de Patrimônio da Humanidade*. IPHAN e FUPEL. CD- Room.1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE - dados do censo 2010.

MEC/ SPHAN/ FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA. *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília: SPHAN/ Fund. Pró-Memória, 1980.

MINISTÉRIO DA CULTURA/ IPHAN: *PAC – Cidades Históricas: Patrimônio, Desenvolvimento e Cidadania*. Brasil, 2009.

PROGRAMA MONUMENTA/BID. Cartilha do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio histórico e Cultural. s/d.

PROGRAMA MONUMENTA/BID. *Financiamento para recuperação de imóveis privados*. Planilha Financeira de Goiás – 03/05/12, 25/03/13, 23/05/13.

PROGRAMA MONUMENTA/BID. *Fortalecimento Institucional*. Documento Técnico. Produto 1. Cidade de Goiás. Jul. à out. - 2009

PROGRAMA MONUMENTA/BID. *Monitoramento da UCG – Imóveis Privados* 2013.

PROGRAMA MONUMENTA/BID. *Levantamento do Estado de Conservação dos Imóveis Privados em Goiás*, 2006.

PROGRAMA MONUMENTA/BID. Relatório anual de conservação e manutenção Goiás – 2009.

PROGRAMA MONUMENTA/BID. 1.200/OC-BR. *Regulamento Operativo*. Versão set/2006.

PROGRAMA MONUMENTA/BID. *Sítios históricos e conjuntos urbanos de monumentos nacionais: norte, nordeste e centro-oeste*. Brasília: Ministério da Cultura, 2005.

PROGRAMA MONUMENTA/BID. *Carta Consulta*. Projeto Goiás/GO. Junho 2001.

PROJETO GOIÁS / GO – convênio 399/2002 – *Sítio Histórico Urbano Nacional Cidade de Goiás/Go*. Revisão perfil do projeto, 2008.

SISTEMA ESTADUAL DE GEOINFORMAÇÃO – SIEG – Base de dados.
Disponível em: <http://www.sieg.go.gov.br>

Keley Cristina Carneiro

Licenciada e Mestre em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG); Doutora em Políticas Públicas, Estratégia e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPED/UFRJ). Docente do Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio da Universidade Estadual de Goiás (PROMEP/UEG/CAMPUS CORALINA).

E-mail: keley.carneiro@ueg.br

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0808538186850613>

Recebido para publicação em novembro de 2023.

Aprovado para publicação em maio de 2024.